



### ATA N.º 232/CNE/XV

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Expediente**

Ponto aditado - Pedido de reunião à CNE - Ministro da Administração do Território e da Reforma do Estado de Angola – 10 de abril

A Comissão apreciou o pedido em epígrafe e deliberou, por unanimidade, receber a delegação de Angola, chefiada por Sua Exa. o Ministro da



Administração do Território e da Reforma do Estado de Angola, no dia 10 de abril, às 10h00. -----Mais foi deliberado solicitar o apoio dos serviços da Assembleia da República na disponibilização de um espaço para a receção da comitiva, atendendo ao número de pessoas envolvidas-----A Comissão passou à apreciação do ponto 2.02 -----2.02 - Comunicação da "Produtores Associados, Lda" Festival Política -Presença da CNE / programa / layout jornal A Comissão apreciou a comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remeter os materiais solicitados. Relativamente à presença da CNE, será apurada oportunamente, dependendo da disponibilidade de agenda dos seus Membros.-----2.03 - Convite da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da Assembleia da República - Conferência Parlamentar «Informação e Desinformação na Era Digital», 15 abril (confirmação do orador) A Comissão tomou conhecimento do convite, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, confirmar o Dr. Sérgio Gomes da Silva para estar presente na cerimónia em apreço. ------2.04 - Ofício da Direção-Geral de Política Externa do MNE sobre "Eleições legislativas 2019 - observação eleitoral da OSCE" A Comissão apreciou o pedido, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, designar a Coordenadora dos Serviços de Apoio, Dra. Ilda Rodrigues, como ponto focal para os assuntos relacionados com a

matéria em epígrafe. -----



Sergi

2.05 - Convite da Comissão de Veneza - 16th Conference of Electoral Management Bodies on "Election Dispute Resolution", Bratislava, Slovak Republic, 27-28 June 2019

A Comissão tomou conhecimento do convite, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, designar o Dr. Sérgio Gomes da Silva para estar presente na cerimónia em apreço. -----O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos tendo participado na deliberação tomada. ------2.06 - Convite da Comissão de Veneza - Fourth International Joint Conference on Electronic Voting 1 – 4 October 2019, Bregenz, Austria: E-Vote-ID 2019 A Comissão tomou conhecimento do convite, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir que não vai poder estar representada, considerando a proximidade com a data anunciada para as eleições legislativas. -----2.07 - Comunicação do Project Manager - Office of Reykjavik's City Council (observação das eleições europeias) A Comissão tomou conhecimento da comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, manifestar a disponibilidade para transmitir os dados estatísticos que a Comissão habitualmente divulga no âmbito do processo eleitoral. ------A Senhora Dra. Carla Luís entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos tendo participado na deliberação tomada. -----Em seguida a Comissão passou à apreciação do ponto 2.01-----Antes de passar à apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Dr. João Tiago Machado fez uma síntese da reunião que ocorreu durante a parte da

manhã com o Chefe do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, Dr.



Sergi

Pedro Valente da Silva e com a equipa da Nova SBE, composta pelo Professor José Albuquerque Tavares e pelo Dr. João Ricardo Pereira dos Santos.-----

## 2.01 - Comunicação do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal relativa aos seminários para jornalistas sobre Eleições Europeias 2019 - proposta de novas sessões em Lisboa

# 2.08 - Comunicação da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação relativa à promoção da participação eleitoral dos jovens

A Comissão tomou conhecimento da comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, adiar este ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião plenária.-----

## AL-INT 2019

## 2.09 - Mapa-calendário da eleição intercalar da Câmara Municipal de Castro Marim de 2 de junho de 2019 - <u>Retificação</u>

# 2.10 - Marcação da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Argoncilhe (Santa Maria da Feira/Aveiro) para 23 de junho de 2019

A Comissão tomou conhecimento do despacho de marcação da eleição em apreço, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----



<u>Processos PE-2019 – Neutralidade e imparcialidade</u>

2.11 - Cidadão | JF São Gonçalo (Funchal) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (comemorações do dia da freguesia) - Processo PE.P-PP/2019/29

A Comissão apreciou e debateu o assunto em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, continuar a sua apreciação na próxima reunião plenária. -----

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita saiu neste ponto da ordem de trabalhos, após a tomada de deliberação antecedente.-----

2.12 - Cidadão | Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados |

Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - Processo PE.PPP/2019/36

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/82, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve:

«No processo em análise, foi participado, em síntese, que o Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados desde que passou a integrar o Conselho Regional do PSD-Madeira tem misturado a qualidade de membro da Ordem dos Advogados e de putativo candidato a governante para a área da justiça. Juntamente com a participação, são remetidos três links com notícias retiradas de diferentes órgãos de comunicação social

Em sede de contraditório, o visado alegou, em síntese, que a participação não contém um único facto concreto, classificando-a de vaga, infundada e inconsistente. Mais sustenta que nada o impede de exercer a sua cidadania e os direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa, designadamente os constantes do artigo 48.º e seguintes.

A Ordem dos Advogados, enquanto pessoa coletiva de direito público, está sujeita aos especiais deveres de neutralidade e imparcialidade estatuídos no artigo 57.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral da Assembleia da República) aplicável à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril (Lei Eleitoral do Parlamento Europeu).

- Sergi



Dos elementos do processo, designadamente, da análise das notícias remetidas em anexo, não se retiram indícios da prática do crime de violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade, pelo que se delibera o arquivamento do processo.»------

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação dos restantes assuntos (pontos 2.13 a 2.19) para a próxima reunião. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 17 horas e 35 minutos. -----

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

Em substituição do Secretário

Zengi Gmes de Sils Sérgio Gomes da Silva